DECISÃO DO CONSELHO

de 20 de Janeiro de 1997

que nomeia o vice-presidente do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais

(97/C 36/03)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) nº 2100/94 do Conselho, de 27 de Julho de 1994, relativo ao regime comunitário de protecção das variedades vegetais [1] e, nomeadamente, o nº 3 do artigo 43º,

Tendo em conta as candidatures apresentadas pela Comissão em 15 de Abril de 1996, após parecer do conselho de administração do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais, que consultou o presidente do instituto,

DECIDE:

Artigo único

José María ELENA ROSELLÓ, nascido em 30 de Outubro de 1942, é nomeado vice-presidente do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais, por um período de cinco anos.

O mandato produzirá efeitos na data em que iniciar as respectivas funções; essa data será acordada com o presidente e o conselho de administração do referido instituto.

Feito em Bruxelas, em 20 de Janeiro de 1997.

Pelo Conselho

O Presidente

J. VAN AARTSEN

---

[1] JO nº L 227 de 1. 9. 1994, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 2506/95 (JO nº L 258 de 28. 10. 1995, p. 3).